



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Alex Dantas, vereador, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Procuradoria desta Casa Legislativa o pedido de reanálise do Parecer Jurídico nº 260/2026 – GGZ, elaborado no Processo nº 5159/2026, referente ao Projeto de Lei nº 79/2026, de sua autoria, que "Dispõe sobre a criação de salas de silêncio para autorregulação de alunos autistas e neuroatípicos nas escolas", para que sejam reavaliados os fundamentos e a conclusão do parecer, especialmente quanto à alegação de vício de iniciativa, à suposta invasão da reserva de administração e à alegada violação ao princípio da separação dos Poderes, com a consideração do inteiro teor da proposição, de sua finalidade de proteção e inclusão de estudantes autistas e neuroatípicos e da competência legislativa municipal pertinente, emitindo-se, ao final, parecer complementar ou novo parecer jurídico.

Termos em que,
P. Deferimento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 02 de setembro de 2026.

ALEX DANTAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2HFSMHREYAB51MT3> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2HFS-MHRE-YAB5-1MT3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7271/2026 02/09/2026 10:36 - CHAVE: 2HFS-MHRE-YAB5-1MT3